



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1049/17

PLL N° 192/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 009 /18 – CUTHAB

Estabelece sanções aplicáveis à empresa que utilizar trabalho escravo ou infantil no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina.

O Projeto visa a estabelecer sanções administrativas no âmbito municipal às empresas que utilizarem mão de obra escrava ou infantil.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 07, entendeu não haver inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria. Entretanto, ressalva que os artigos 3º e 6º do Projeto adentram em competência do Poder Executivo e implicam interferência na gestão municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 09, 10 e 11, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu Parecer, fl.13, manifestou-se pela aprovação do Projeto, tendo o mesmo sido rejeitado. Redistribuído para novo Parecer, fls.15 e 16, a CEFOR manifestou-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação teve o Parecer de nº 169/17 rejeitado, fls. 18 e 19.

Considerando que o Projeto em tela visa estabelecer sanções administrativas às empresas que violarem disposto consagrado na Constituição Federal e no Código Penal, e que não acarretará em nenhuma despesa ao Executivo Municipal, trazendo consigo apenas a responsabilidade de fiscalização, encaminho o parecer pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Porto Alegre

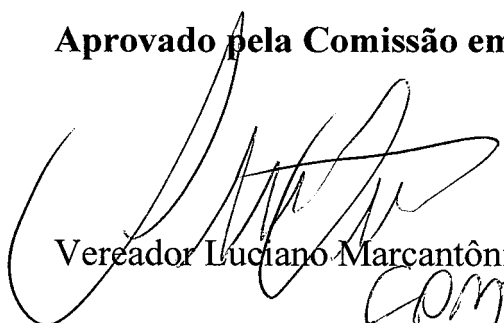
PROC. Nº 1049/17
PLL Nº 192/17
Fl. 2

PARECER Nº 009 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2018.


Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27/02/18

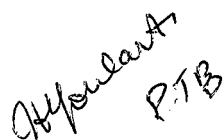

Vereador Luciano Marcantônio – Presidente
COMITUB


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart


P.T.B